

EDITAL DIRGER- 01/2022

INSTAURA VESTIBULAR DE BOLSAS 2022
PARA OS INGRESSANTES DOS CURSOS
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DE EXTREMA- FAEX.

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

EDITAL

- 1.** A Diretora Geral da FAEX, torna público o presente edital para normatizar a concessão de bolsas de estudo para vagas remanescentes e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.
- 2.** Serão oferecidas as seguintes bolsas:
 - Uma bolsa geral de 100%;
 - Uma bolsa de 50% para cada curso.
- 3.** As bolsas em questão são direcionadas exclusivamente aos candidatos que ingressarão em 2022/1 no primeiro semestre dos cursos ofertados pela FAEX (alunos calouros em 2022/1).
- 4.** O participante poderá escolher em realizar a prova online ou presencialmente nas Unidades de Extrema ou Cambuí.
- 5.** As bolsas de estudo serão distribuídas, de acordo com a nota do vestibular.
- 6.** Ocorrendo empate entre participantes com a mesma pontuação, no mesmo curso, o critério de desempate se dará prevalecendo o candidato com maior idade.
- 7.** No caso de desistência do candidato contemplado, será chamado a maior nota da sequência decrescente da classificação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

8. A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerá nos prazos previstos no cronograma deste edital, com publicação no site WWW.FAEX.EDU.BR.
9. Dos resultados publicados não caberão quaisquer recursos. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

10. Cronograma:

DATA	DESCRIÇÃO
13/01/2022	Início das inscrições para o concurso de bolsas no site WWW.FAEX.EDU.BR
17/01/2022	Primeiro dia para realização da prova
23/01/2022	Último dia para realização da prova
24/01/2022	Publicação dos classificados em 1ª chamada
24/01/2022 a 25/01/2022	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na primeira chamada
26/01/2022	Publicação dos classificados em 2ª chamada
26/01/2022 a 27/01/2022	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na segunda chamada

11. As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis única e exclusivamente para as turmas formadas para início de suas aulas no 1º (primeiro) semestre de 2022. O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.
12. As bolsas de estudo parciais contemplarão o curso na sua integralidade, sendo encerradas na situação de reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no decorrer do curso e/ou perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial.

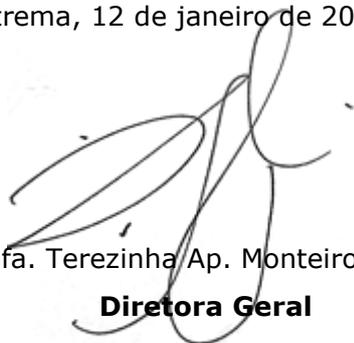
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

13.A validade dos percentuais de desconto das bolsas de estudo está condicionada ao pagamento até o dia 5 de cada mês e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo.

14.Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno ou curso, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Extrema, 12 de janeiro de 2022.



Profa. Terezinha Ap. Monteiro Onisto

Diretora Geral